



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 170 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001360/2019-62

Concórdia-SC, 02 de maio de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo da Portaria nº 368/2018 que designou a Comissão responsável pelo Inventário de Bens Móveis, por um período de quarenta (40) dias, a partir de 05 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 11:11)

NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/05/2019** e o código de verificação: **4603934762**